

PORTARIA Nº 07/2026

Institui Grupo de Trabalho referente ao projeto
“Estudante em Movimento 2026”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, em especial o disposto no art. 20, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, conforme deliberação aprovada na 53ª Reunião Técnica do Conaci, o Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar no projeto “Estudante em Movimento”.

Art. 2º O GT ficará responsável por estabelecer diretrizes, condições e regras do projeto e dar suporte às equipes das controladorias-gerais nas atividades a serem executadas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- 1) **Arley de Queiroz Sandim** - Controladoria-Geral do Município de Campo Grande
- 2) **Cláudia Costa de Araújo Fusco** - Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte
- 3) **Elisa Cascão Ferreira** - Controladoria-Geral do Estado de Goiás
- 4) **Glaucia Bellei Neix** - Controladoria-Geral do Município de São Paulo
- 5) **Henrique Rangel Moreschi** - Controladoria-Geral do Município da Serra
- 6) **João Felipe Casimiro de Tavares** - Rede Nacional de Educação Cidadã
- 7) **Marcos Guimarães da Silva Astrê** - Controladoria-Geral do Estado de Rondônia
- 8) **Maria Vitória Lima Coelho** - Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte
- 9) **Reinaldo Feitosa** - Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
- 10) **Sofia Bertolini Martinelli** - Controladoria-Geral do Município de São Paulo
- 11) **Victoria Vilvert** - Consultora do Conaci

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela representante da Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte, Maria Vitória Lima Coelho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ

Presidente do Conaci